



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção de Pesar nº 007/2023

Os Vereadores, que a presente subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à Família, pelo falecimento do SR. JOÃO BOSCO DA SILVA, ocorrido em 26 de Novembro de 2023.

Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG

Aprovado em 1ª sessão / turno único

Por unanimidade

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova

Em 22 de 12 de 2023

Assinatura de

Geraldo Nobre Neto

Presidente da Câmara
Bienio

Mensagem

Faleceu em 26 de novembro do corrente ano, o Sr. João Bosco da Silva, nascido em Piedade de Ponte Nova/MG, deixando enlutados os seus cinco filhos: Gilvânia, Girlane, Gilda, João Antônio e Gilmara, os quais carregam consigo os valores e ensinamentos transmitidos por um pai dedicado e amoroso. Sua presença, não apenas no âmbito familiar, mas também como um pilar da comunidade, será profundamente sentida por todos.

Além disso, o Sr. João Bosco deixa um legado de amor e carinho em seus quatro netos: Nayara, Iara, João Lucas e Isabela, os quais certamente seguirão inspirados pelos princípios e valores transmitidos por esse patriarca exemplar.

João Bosco dedicou sua vida à nobre profissão de produtor rural, destacando-se como uma figura central na economia de nossa querida cidade. Seu empenho e trabalho incansável contribuíram significativamente para o desenvolvimento local, gerando empregos e impulsionando a economia de Piedade de Ponte Nova.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que descanse em paz.

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Piedade de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, em 22 de dezembro de 2023.

Autoria: Vereador Ricardo Luiz da Silva Ravaiano